

[illegible]

2
Cópia
Testamento feito pelo finado
Candido Marcondes Ribas,
o seguinte: Jesus, Maria, José
em nome da Santissima Trin-
dade Padre, Filho e Espirito
Santo, em quem eu Candido
Marcondes Ribas, Creio, e em
cuja fé prometto viver e mor-
rer. Achando-me em meu per-
feito juizo, por em temendo a
morte em hora incerta, fa-
ço este meu Testamento e ul-
tima vontade. Declaro que
sou filha legítima de Fran-
cisco de Paula Ribas e de
Dona Maria Joaquina Mar-
condes de Sá. Declaro que
recebi a face da Igreja por
minha mulher a Dona An-
na Rosa Marcondes Ribas,
de cujo matrimonio tivemos
três filhas, que são as seguin-
tes: Candida, Casida com
João Baptista Marcondes
de Amaral, Maria Joaquina
e Candida Marcondes, as qua-
es instituo por meus Univer-
sais herdeiros. Declaro que
meu enterro será feito apon-
ximado de meus Testamen-
teiros, assim como todos os
despesas para minha última
vontade e deixar a herança

desde o instante de meu falle-
cimento as meus escravos ser-
guentes, que são Crias da Cou-
sa e em quem tenho amizade,
que são as escravas Maria
Rosa e seus filhas de nome
Pereira e Olimpia, Leopoldo,
que toma conta da minha
Fazenda da Boa Vista, sem
da a dita Escrava Leopoldo
obrigado a servir o tempo
de dez annos, no fim dos qua-
es lhe será entregue sua Carta
de liberdade. Deixo liber-
to meu escravo Luiz, sem con-
dição alguma, e bem assim
duas filhas da Escrava An-
gêlica de nomes Albina, e Ca-
rolina. Deixo também liberto
o escravo de nome Serafim,
filho da Escrava Jenerosa.
Deixo mais libertos os cinco
filhos da Marianna de nomes
Marcellino, Leopoldina, Felis-
bino, Americo, e Francisco. Deixo
também liberto o escravo
Paulino, filho da Escrava Ant-
tonia, e bem assim a Escra-
va Belicaria filha da Escra-
va Vicência. Deixo liberto
o escravo Guilherme filho
da Escrava de nome Ca-
tharina. Deixo a estes Es-
✓

3
Escravos que por meu falleci-
mento ficas libertos, hum a
legua de terras na Fazenda
da Boa Vista, ou do Paioal,
ficando a pazimento da mi-
nha testamentaria dar onde
melhor convier, e ella desin-
gnar. Declaro que alguma
Causa que dever possa, será
pouca, e minha testamen-
teira fará dellas pagar em
to logo qui verdadeiras se-
rão, pois tem disso acerto.
Declaro e peço a minha
mulher queira ser Tutora
de nossos filhas, e bem as-
sim dos Escravos que deixo
libertos, para o que deverá
renunciar o privilegio do
Senatus Consulto Velariano.
Declaro e peço a minha
mulher que pelo serviço
de Deus, queira ser minha
testamentaria. Em dequente
lugar o Escriba da minha
Casa, e Senhor Marcos, e em
terceiro o Senhor Manoel
Antonio dos Santos, e ti-
pico da sua facca por ter
toda a confiança e sua bo-
dade inteira amizade. De-
claro com esta testamenta-
ria semprei meu testamento.

restretamente a que aqui dei
de dita e recommendado. E
por esta forma tenho con-
cluido este meu testamento
e ultima vontade, e por elle
revogo qualquer outro que
seja feito. Vá escripto pe-
lo segundo Tabelião interi-
no Candido Marcendes de
Andrade, e por mim somen-
te assignado. Tindamonhan-
ga, vinte e cinco de Setem-
bro de mil e oito centos e cin-
coenta e cinco. = Candido Mar-
condes Titas. = Termo de
Approvação. = Anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil e oito cen-
tos e cincoenta e cinco, aos
vinte e sete dias do mes de
Setembro do dito anno, na
Cidade de Tindamonhan-
ga, em Casas de morada
do Capitão Candido Mar-
condes Titas, na freguesia do Comen-
cio, onde fui virar Escrivão
do Orphanato, servindo
interinamente de segundo
Tabelião, a chamado do me-
mo, e sendo ali o mesmo pre-
sente Presente em minha Cam-
ma, de molestias que Nosso
Senhor foi servido dar-lhe

4
dar-lhe, mas com seu juizo por
feito e claro intencionalmente,
segundo o meu parecer e das
testemunhas ar diante nome-
adas e assignadas, que na
mesma da solemnidade e commi-
go Concordarão, por aquelles
na presença das testemunhas
foi dado de suas mãos a do
meu Tabelião este papel, di-
rendo-me que hera seu Testa-
mento disposicao de ultima
vontade, que a seu rogo lhe
tinha escripto Candido Mar-
condes de Andrade, e elle tes-
tador assignara, e me requie-
ria-lhe approvasse, quanto
em direito se requer, e pegan-
do em dito papel e palman-
do pelos alhos achei que he-
ra o escripto por meu Tar-
belião interino e assignado
pelo Testador, e he feito em
duas bandas e mecia, e finda-
na que este principio, tem
barras, riscadura e contra-
linha, visco ou cuna que
devia fazer, pelo que, e por
que me responder em confor-
midade as perguntas que fez,
se esta hera seu Testamento,
se fora feito a seu rogo
se queria que lhe approvasse

approvasse, e o mais que a Lei
recommenda, não approvei, e
foi por approado, tanto quan-
to em direito me ha permiti-
do e se requer, ao que foram
Testemunhas presentes José
dos Santos Morciras, José For-
tunato da Silveira Bulcão,
Manoel José Affonso, Dami-
ão Leite Duarte e Francis-
co Antonio de Toledo, todos
Negociantes e moradores des-
te lugar, e maiores de qua-
rante annos, que a tudo
assistirão, e he me ouvirão
ter, do que dou minha fé,
e aqui com o testador as-
signarão, e eu Candido Mar-
condes de Andrade Tabeli-
ão interino que o escrevi
e assigno em publico e lizo.
Em Testamento de verdade.
Aqui esteve o signal publi-
co. = Candido Marcondes
de Andrade = Candido Mar-
condes Ribas = José dos San-
tos Morciras = José Fortunato
da Silveira Bulcão = Manoel
José Affonso = Damião Leite
Duarte = Francisco Antonio
de Toledo = Termo de Aberta-
ra do Testamento nas cida-
de de outubro de mil e oito cem,

oitocentos e cinquenta e nove,
nesta Cidade de Tindamonhan-
gaba em Casas de residencia
do mercissimo Juiz Municipi-
pal o Doutor Joaquim Mari-
anno Campos do Amaral
Gurgel, onde vim eu Escri-
vão da Provedoria e de seu
Cargo, para a fim de se abrir
o presente testamento com
que falleceu o Capitão Can-
dido Marcondes Ribas, cujo
testamento foi apresentado
pelo Tenente José dos Santos
Morcira, e aberto pelo Juiz,
perante as testemunhas abai-
xo assignadas, sendo o mes-
mo testamento encontrado
fechado na forma do subs-
cripto, e sem vicio algum
do que lavro o presente ter-
mo em que assigno o dito
Juiz, apresentante e testemu-
nhas. Eu Candido Marcon-
des de Andrade Escrivão da
Provedoria que o escrevi. = Ma-
ramal Gurgel = José dos San-
tos Morcira = Luiz Teixeira
de Barros = Mariano da Lu-
ta Pinto Ferraz = Comprado
e registado. Tindamonhanga
da cidade de outubro de mil
e oitocentos e cinquenta e

F 2/180

6

No que a ~~Significante~~ ^{Significativa} segue e
 Come segue. ^{em} ~~Conduz~~
 19 de Set. 1882.

172 H.A. 1855

John Brown

D.ª S. V.ª, que, antevendo estar
 a ser-lhe tomada a juramentação
 do lei, se dignou fazer a nomeação
 de curador em nomeas liberto, e
 deu assim ordem a de lavrarem
 fora de praxeira os inventários,
 devida varisa e collector das rendas
 d'este Município, no fôrno
 do lei.

C. L. M.

Anna Roza Marcondes Ribas

[illegible]

Dessemas, & que para a Cantar
sua e afeição. temo em que
se pinta a Dita para a Cantar
fazer a sua. E a Dita e a Cantar,
& a Cantar a Dita que a Dita
vi-

[illegible]

Sitka & Landing

Dona Gaudida Gazele com
seus Baptista e Nereides de
Lencastre

Dona Maria Jacquina, Ca
 zada com o Doutor Henrique
 de Almeida, Humm e Mello
 morador desta Cidade

[illegible]

Anno. Poza Marcanda Bidas

[illegible]

Am. *Pat. Aug. 1878*

Spentada

e Manoel Antonio Dos Santos e
e Manoel Robins de Carvalho de pro
criam com o Malheador Dos Santos
pela forma que se encontra segun
do que foi todo tenente de 1.ª Classe
Manoel Antonio Dos Santos de 1.ª Classe
tenente que estava

Dous de Vin e Meis
 Quilaron de montanaria pa
 va em seu monte de San Gual alga
 za da fazenda denominada Ma
 ior de Espada Com trastes Constan
 tes da Nobilia seus Gadeiras
 vinhos Gumes Sofas vinhos, etc
 colpos da Gaze e um Refem Paicos
 Sussallhos e estubados, Sengue e
 refais beneficentias de tenidos e que tudo
 foi feito e concluido pela Gremio
 de Arte Gentes e Reis como sabe Eusebio

Plata. Oros
Hicem. Hicem. & Oros. Hicem. Hicem.
Hicem. Hicem. Hicem. Hicem. Hicem.
Hicem. Hicem. Hicem. Hicem. Hicem.

Quartus deus Quartus similis (Pungens
Tas. & Pungens Quartus Quartus & Pungens
similis Quartus Quartus & Pungens
Pungens, Quartus, Quartus, Quartus,
Pungens, Quartus, Quartus, Quartus, Quartus
Pungens Quartus Quartus Quartus Quartus

1267/20

Quelam Annuaire Secretariatus
habet in monte de San Gual una
dumva montate de mont Maria
Raga quae fuit Mattheida per Bras
Quinta Argentis similis huius

Uma Rega gufoi. Malthinda por Deus
e 200 por Santos e dezentos mil reis

Kuma Seneca & name Seneca
 from Kallade for San Gato Angin
 Crofpo to sent his name Saba

Some *Alimnia* for *Albida* for some
1:100/1000. Gentle. Can send his Camo Lake

Junthumina sp. *Alkalinea* sp.
Junthumina sp. *Alkalinea* sp.
Junthumina sp. *Alkalinea* sp.

forma Leopoldina f. *Stalliana* f. *Con*
2:200 f. *Callosa* *argentea* var. *Con* *Con* *Con*

June Caroline for Nathaniel & son
1000 per cents & 1000 annuities

Juncus Belgarica fr' *Bethlandia* fr' com
locos por Capto & Rio Orens Salis

*jouement de sa femme de lui en
grâce Saint Joseph le bon
vieux p' l'enfant*

to
James MacLennan

[illegible]

Itinerario de la obra reparadora, de Chudradz

Justifica que interveio a favor da
Aspirante D. Anna Rita Ma-
cendes Ribas, das herdeiras de
cousa de Maria e Manoel
de Alentejo e sua mulher, João Ba-
ptista e Manoel de Jesus. Licenci-
do e Mandados, quando dos Libros
do Juiz de Maria e Manoel
de Alentejo e da Guarda das
rendas publicas para serem se-
lados em Alentejo, que deu
Alentejo os bens do casal de
Baptista e Mandados e
Ribas na forma ordenada em
Prestados Votos e que foram se-
lados. O. J. de Alentejo e da
Guarda, 15 de Julh de 1855

Amador Mariano de Aguiar

James B. Lewis

[illegible]

Charles Marcondes do Amaral.

[illegible]

Procede-se a entrega do livro do registo
existente no Freguesia de S. Martinho - Chão de
operação de S. Martinho com intenção de ser
tutelado, Colocação analítica, - mais
pelo o dia 20 de outubro de 1904 de
marcha

Reading 19 de Outubro 1889.

a) a mesma Carta de Despedida
 por ser feita antes que a Carta de
 de que se trata. Porém se a Carta de
 a) a mesma Carta de Despedida
 por ser feita antes que a Carta de
 de que se trata. Porém se a Carta de

Propis Wallia portuensis
Infron sul. vis. can. pale

Rotta Mathiada per Cour,
2000000 Quintos de Reis e um Salu

Jinnaga Walthada per
 Conto. Conto Conto Conto Conto
 1.000000 Amangin Saka

Angolina Mathinda por um
Carta e Arto contos mil reis
1.800/000 Camis Amarela Sola

Emilia Mathilda por un
Canto y quinhentos mil reis, ou
1.500/000 emo Monarcha Saba

Damagiu M. Balthada per un
Cento de Cingentes e sei Liri e due
1.200/000 Marangoni Lake

Germania Mathias J. Sch
 No. 1000. Tinto civil in case Lake

Gabriella Kalliadou for Mrs
Posford writes meil Mrs Anne Lake

Lodovico Altieri
 Cavaliere di S. Maria della Vittoria

So sei es! Altes und Neues!

Alcina Mathiada por seu
Canto & seis Cantos Sabe 1.000/000

Frederico Mathiada por seis
seus seis Cantos Sabe 500/000

Theresa por Mathiada por seis
Cantos seis Cantos Sabe 500/000

Antonia Mathiada por seu
Canto & seis Cantos seis Cantos
Cantos Remangem Sabe 1.500/000

Officer Mathiada por seis
Cantos seis Cantos Sabe 500/000

Dorothea Mathiada por seis
Cantos seis Cantos Sabe 500/000

Marcos Mathiada por seu
Canto & seis Cantos seis Cantos
Remangem Sabe 1.500/000

Benedicta Mathiada por seis
Cantos & seis Cantos Sabe 2.000/000

Claudina por Mathiada por
seu Canto & seis Cantos seis Cantos
seis Cantos Sabe 1.500/000

Maria Mathiada por
seu Canto & seis Cantos Sabe 1.000/000

Quinta & seis Cantos seis Cantos Sabe 1.000/000

Miguel Mathiada por seis
seus seis Cantos Sabe 500/000

Raimunda Mathiada por
seus Cantos seis Cantos Sabe 400/000

Januaria Mathiada por seis
seus Cantos & seis Cantos seis Cantos
Cantos Remangem Sabe 450/000

Luiza Mathiada por seis Cantos
seus seis Cantos Sabe 500/000

Paulina Mathiada por seu
Canto & seis Cantos seis Cantos Sabe 1.200/000

Joanna Mathiada por seis
seus Cantos & seis Cantos seis Cantos
seus Cantos Sabe 1.500/000

Maria Mathiada por seu
Canto & seis Cantos seis Cantos
seus Cantos Sabe 1.500/000

Julia Mathiada por seis Cantos
seus Cantos Remangem Sabe 500/000

Louisa Mathiada por seis
seus Cantos & seis Cantos seis Cantos
seus Cantos Sabe 1.200/000

Joanna Mucandique Maltha
Lado por seu Conto e quinhentos
1500000 mil Reis e mais Saldo

João Malthada por seu Conto
1500000 e quinhentos mil Reis e mais Saldo
Lado por seu Conto e Coto Conto mil
1000000 Reis e mais Amargem Saldo

João Felisberto Malthada por seu con
1200000 to e quinhentos mil Reis e mais Saldo

Pedro Malthada por seu Conto
1200000 e quinhentos mil Reis e mais Saldo

Rosa Malthada de Mucandique
Lado por seu Conto e quinhentos
1200000 mil Reis e mais Saldo

João Luis Malthada Malthada por
2000000 (seu Conto e de Reis e mais Saldo

Paula Malthada por seu Conto
1500000 e quinhentos mil Reis e mais Saldo

Justina Malthada de Mucandique
Malthada por seu Conto e seu
1300000 quinhentos mil Reis e mais Saldo

Guilherme, Debella Malthada
por seu Conto mil Reis e mais
200000 Amargem Saldo

João

7 14
Joana Malthada de Mucandique
Malthada por seu Conto e seu
quinhentos mil Reis e mais Saldo 1200000

Matthias Malthada por seu Con
to e de Reis e quinhentos mil Reis e mais Saldo 1500000

Joanna Mucandique de Mucandique
Malthada por seu Conto e seu
quinhentos mil Reis e mais Saldo 1500000

Clemente Malthada por seu
Conto e de Reis e quinhentos mil Reis e mais
Amargem Saldo 1500000

Guilherme Malthada de Mucandique
Lado por seu Conto e quinhentos
mil Reis e mais Saldo 1400000

Ricardo Malthada por de Reis e
quinhentos mil Reis e mais Saldo 2000000

Paula Malthada de Mucandique
Malthada por seu Conto e seu
quinhentos mil Reis e mais Saldo 1400000

Victor Malthada por seu Conto
e de Reis e quinhentos mil Reis e mais Saldo 1500000

Guilherme Malthada de Mucandique
Malthada por seu Conto e seu
quinhentos mil Reis e mais Saldo 2000000

Municipal a D. Antonio Joaquim
Mangueira Campos de Lima
sal. O cargo e o que a sua
liadada de Contabilidade e as
Atalhas e os bens para for
ma que a sua contabilidade de
que a sua contabilidade de
dos Mandados e a sua
contabilidade que a sua

Munis

Dubara a D. Antonio Joaquim
haver a sua contabilidade
lisa e a sua contabilidade
Munis, que foi a sua
liada e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Animaes

Hum macho grande, a sua
sua e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Hum Bosta de soma soma
tinha a sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Hum Gavalla Sains e a sua
sua e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Hum Gavalla Sains e a sua
sua e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Hum Gavalla e a sua soma
sua e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Hum Bosta grande e a sua
sua e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Hum Gavalla Sains e a sua
sua e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Hum Gavalla Sains e a sua
sua e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Hum Gavalla Sains e a sua
sua e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Hum Polvo Sains e a sua
sua e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Hum Gavalla Sains e a sua
sua e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Hum Bosta grande e a sua
sua e a sua contabilidade
depois da sua contabilidade

Com Petros paupers de bethu
ta mil reis, Conto e Sepenta
Repos mil reis Camo Sabe

Hum Garatto garratillo
foi Mathias por Conto e Cin
Repos conto mil reis Camo Sabe

Hum Bosta de nome Lucina
Mathada por Conto mil
Repos reis Camo Sabe

Hum Garatto bagazinha
Mathias por garratillo mil
Repos reis Camo Sabe

Gado

Cinco Bois de Garro a Sepen
ta mil reis Cada um, por
Repos gentes mil reis Camo Sabe

Hum Bosta pintado Mathia
de por Sepenta mil reis Camo
Repos Camo Sabe

Dois Maras Camo Garro, a
garratillo mil reis Cada um,
Repos Conto mil reis Camo Sabe

Bois de Reis

Dois Maras Camo Garro, a
garratillo mil reis Cada um,
Repos Conto mil reis Camo Sabe

Hum Casal sama Fazenda de cul
tura de Gafis de Fazenda Ma
ior de Fazenda no Bois de Pira
camo Sabe e Conto por um la
de Cam terras de Chapotas e Ma
mil Conto de Santos por
Conto Cam terras de Conto de
mundo de Cam terras de Conto de
Bois Pira, Cam terras de Ma
tias e terras de Fortissimo Sal
gado de Oliveira. Atestado pela
Fazenda que dizem para Minas
Pira, Cam Fazenda Cam todos
os seus Gafis por Conto pelos
Mathias e Mathias pela
garratillo de Conto Cam Conto
de reis Camo Camo Sabe 22:0000

Offor esta forma humo Bosta
sua Bostaria por Conto
da Bostaria de todos os Bois
de Cam Conto e Conto de
Fazenda de Cam Conto de
de Cam Conto de todos os Bois
que pertencem a Cam Conto
de Cam e Mathias humo
sabe por Mathias os que fo
rão pela Bostaria Bostaria
de Conto de Conto de Cam
Cam Conto de Cam Conto de
Cam Conto de Cam Conto de
Cam Conto de Cam Conto de

Inventariante e Mathadous da
Quilombo e Marcondes O. de Siqueira
Exornas que apparece

Mat.
de Siqueira

Amica Peiza Marcondes ~~M. de Siqueira~~ Pibas,

Manuel Antonio de Santa
Manuel Pires de Moraes

Sentada

[illegible]

~~M. L.~~ Sr. Luiz Municipal e de Cafes

Dez Anna Rosa Marcendes Pires, que não
partindo pelo seu estado de saúde vacilar e de
de sua casa para a Marinha os sumarios,
e que se está procedendo por fallecimento
de seu Marido o Capitão Vandeiro Marcendes
Pires, sendo que alguns d'esses bens se acham
sitos em lugares distantes; sem ella sup-
plicante.

gentes de reputação
conveniente - muito casado. D. P. P. G. A., de nome eco-
nomia e de estado (P. P. G. A.)
vernal a de cargo de in-
tendente do presente mun-
taria e nomear entre os
porteiros pessoa idônea
para este fim

E. R. M.

etma Roza Mascundes Ribay

Na mesma data do Caspachas
Supra se foi sentença entre
elentes, e se foi apensado em
seu Sr. Mandado e Mandados
de Andre de Almeida que assim
se fez

Olos Kinte um de Outubro
 de mil e trezentos e oitenta e cinco.
 Nesta sexta feira desta
 Cidade de Pandanamban
 gaba um a segunda casa
 chamada Maria de Espada
 Andre de Rocha e Moutti
 seu filho e Municipal ofen
 toff Jorgem Marinheiro
 Campos do Armazal Jorge
 Corrig. Sr. de San Jorge
 e Pelli prouto e inventari
 ante nomeado, Doutor San
 ciao Lyman e Manoel de
 um de M. de Aguiar adote
 Joo de Faria juramento dos
 Santos Sr. de M. e M. in
 Carregan Joo Camboa e San
 Cam Spencia Sr. de Agui
 tamente Coe de Aguiar de

Francisco Javier de Arce y Arce, Comandante de Armas.

Processa de um levantamento das bases do cogel
em 1940, na cidade de São José do Rio Preto e ali
Há as correntes de São Carlos em 1940

e das Benta dous de Archivos de mil
 Robo centos e cinquenta e nove em
 sessenta e quatro e os que se integram os
 tres Robos com duas partes Robos
 de que se fez este Robo ha grande
 e Maravilha de Amador de Sousa
 que os fez

[illegible]

11

23

P. Sunday, 24 & 25th
1857.

Thomas Francis Allen, Esq. of the Inner Temple

Juntada

Os Quatro quatos de Antea
 pro de offil Anta Cantos e
 Sessenta de de simil Anta em
 fies. Cinquenta e seis em
 sem Quateris foi juntar a
 estes Quateris Saptimida que
 no dia ante de que se de que
 foi ante de que de Glauco de
 Marmar de de de de de
 Ciudad que os ancia

XII may - Sr Luis Municipal e de Copas

Seo e Richard Francisco Juarez Mar-
 cerdes Ponce de Alde, como inventariante, que e
 no inventario, a que se procede por fallecimiento
 de seu Esposo e Capitan Christoforo Marcondes Ponce,
 que e mesmo possessor na herança de Frenco de
 uma casa de moradia, a qual e sufficiente
 apresenta para ser descrita e avaliada no
 presente inventario, e como elle de ante se ta
 no Municipio de Tumbate, requer o suppli-
 cante e p.

P. Ponce, de 26 de
 Outubro 1819.

De d. L. P. que se segue
 e poder carta proccatoria em
 Luis Municipal de Tumbate
 para e fim acima referida
 pido e collecta de ante de de
 C. R. M.

Francisco Juarez Marcondes Ponce de Alde

Burguer
Schmidt



1859

ft 25

Juiz Municipal e de Ophãos da Cidade da
Barra Mansa

Escrivão Ferraz de Souza

João Baptista Marcondes de Amaral - Deprec.
O Juiz Deprec.

Autas de Carta Pretoria de
avaliação de edificações, vindo do
Juiz Municipal e de Ophãos da
Cidade de Pindamonhangaba.

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e cin-
coenta e nove, aos trinta e um dias
do mez de Outubro, nesta Cidade da
Barra Mansa em meu leitorio su-
toei a Carta Pretoria para ava-
liação de edificações vindo do Juiz
Municipal e de Ophãos da Cidade
de Pindamonhangaba, e expusição
a requerimento do Deprecante João
Baptista Marcondes de Amaral e
le a que a diante de deão. De
que para constar fize esta autuação
em 30 de Janeiro de 1859. Escrivão
Ferraz de Souza

Ferraz de Souza

D. ao 1º Off. Banca Marinha 35 de
Abr. de 1859

[Signature]



22
H. Augusto de F. Municipal

D. ao 1º Off. Banca Marinha do Brasil.
pela Banca Marinha do Brasil e seus
de, que para a execução da carta precatória
de, expedida pelo uso Municipal a
doutor Honoris causa para a abertura de uma
em geral e suppletivamente tomou em posse
de sua mulher, e por meio nomear
homens que juramentados prestas em
termos de avaliação em favor por todo
designado no pelo escrito, a quem em
poderes e atribuições a dita Banca, por
comissão de cinco.

Requer portanto o suplicante que seja
interveniente Francisco de Almeida e
C.º e a quem deita recurso e Recurso, e
propõe para avaliação para prestação
por cento e proleção a avaliação
devido de cinco.

D. como requer designado
e Recurso e dia. Para Recurso e
pertencente a Banca do Brasil Recurso requerido
31 de Abril de 1859

[Signature] E. R. P. C.
Requer para a avaliação
de 100 mil oitenta e cinco por 2.º de Recurso
de 100 mil oitenta e cinco por 2.º de Recurso
de 100 mil oitenta e cinco por 2.º de Recurso
de 100 mil oitenta e cinco por 2.º de Recurso

dos trinta e cinco dias de cada de Outubro
de mil oitenta e cinco e cento e nove
e esta cidade de Banca Marinha em
mas Cartoria comprouse presente
e Doutor Domingos de Almeida
Requer na qualidade de Recurso
constante de João Baptista da Silva
e de Almeida, e por este foi dito por

perante duas testemunhas abaixo
assignadas que ratificaram pelo fore-
ante termo de lavração a escripta
que o seu Constituinte havia feito
dos avaliadores Francisco de Alencar
e Abello e o capitão Joaquim Leite
Ribeiro de Almeida para avaliarem
os livros recebidos pelo mesmo
seu Constituinte em razão de lote,
de seu finado sogro o capitão Candido
alvarados Ribas, os quaes tem de
ser transitos a Colheita no respectivo
Inventario que se processa no Juizo
Municipal e de Officio da Cidade de
Pindamonhangaba, tudo na forma
de sua petição e da Carta Procu-
ratoria expedida d'aquelle Juizo para
a dita avaliação. Ede como
afirma o seu assignado em nome
Ferreira de Souza Desirado do
primeiro Officio de Officio, e da
primeira instancia civil que o
descrevi.

Dr. Domingos de Almeida Figueira

Joaquim Pinto de Almeida

Guilherme Soares Louzada



Publica forma de uma
Procuração bastante, e
no abaixo se declara.

Procuração bastante, que por João Baptista Alvarados de Almeida, advogado
procurador este publico Instrumento de
Procuração bastante, e no
anno de Nascimento d'El-Rei D. João
Jesus Christo de mil e oitocentos e cin-
cuenta e oito, nos dados de Pernambuco sus-
ta a cidade da Parana Alencara na
mim Carta, permitte mim Probellão,
compradores como Outorgante João
Baptista Alvarados de Almeida, mo-
rador no termo desta Cidade, conhecido
pelo proprio de mim Probellão, e das
testemunhas abaixo assignadas, fu-
rante as quaes por elle foi dito que
por este publico Instrumento nomea
e constitua seus bastantes Procura-
res ao Doutor Antonio Verissimo de
Alencar, e o Solicitador Alencar, e Al-
varados de Almeida para tractarem
e suas cobranças, e aos quaes con-
cede todo os seus poderes em Direito
permittido, para que em nome del-
le Outorgante, como se presente fo-
re, possa em juiz, e fora delle regu-
lar, allegar e defender toda seu direito, e
justicia em quaesquer causas, ou de
mandado civil, e crimes, e mórdaes, e
pormozer, em que elle Outorgante
for Outorgante, ou seu mórdaes, e
faro, farão civil, e fora delle regu-
lar, allegar, e defender toda seu direito,
e outorgante quaesquer causas, e mórdaes,
e outorgante quaesquer causas, e mórdaes,
e outorgante quaesquer causas, e mórdaes,



contrarias, produzir, inquirir, e responder
 quanto testamentos, e de suspens-
 to a quem se o fôr julgar necessário,
 e suppletivamente na alma delle.
 Custodiantes, e fazer dar tales juramen-
 tos a quem ompir, assistir ao ter-
 mino do Inventario, e probilhas e au-
 as citações para ellas, assignar au-
 tor, requerimentos, protestos, contra pro-
 testos, e termos, e de confissão, ne-
 gação, lideações, e sustentação ou de ju-
 dicias nas causas criminaes, appellações,
 e aggravações, ou embargos qualquers sen-
 tenças, ou diçãos, e seguir estes recur-
 sos até a maior deada, fazer extrahir
 sentenças, e requerer a expedição dellas,
 sequituras, e pleturas, actos de concilia-
 ção, para os quaes se conceder poderes
 illimitados, e pleturas pletorias, tomar
 posse, e com embargos de termos de-
 rhar, e pleturas, e juntar de documen-
 tos, e tomarlos a receber, e arisar de ac-
 ções, e sustentação outras de uso, e po-
 der substituir em esta em nome de
 Procuradores, e os Substabelecidos em
 outras, ficando elles os mesmos po-
 deres em sua rigôr, e arogal, e aqum-
 do, e tudo quanto assim forqueto pelo
 dito sem Procuradores, ou substabeleci-
 dos, para elle haver, por a almeo e pletu-
 ra, e para sua pessoa recuar toda
 nova situação, e deim o dia, de go-
 dante, e me pletos este Instrumento

Instrumento que elle, acituz e assig-
 nam com os testamentos, presentes,
 e de substituição de minha Substabele-
 ção Francisco de Albuquerque e de elle,
 que o subscrive, e assigno em publico
 e, e raso. Com testamentos de vinda
 de Otero e signal publicos - João
 Francisco de Albuquerque e de elle João
 Baptista de Albuquerque de esmaral-
 e de elle João de Albuquerque e de elle
 João de Albuquerque - fôrta meia folha de
 papel de seda de verde e esmaral, e
 vai por mim datada de Otero e de elle
 de. E de mais se sustentação e não
 declarara em a dita Substabeleção, e
 jo to bem e pleturas e transcrevi,
 e as quaes me reporto, e sou fi. des-
 ta lideação da Pena de Otero e de elle
 de um dia de omer de Outubro de mil
 e oitocentos e oitocentos e nove. Com
 João Pessoa de Souza primeiro Ca-
 bellão que a subscrive, e assigno
 em publico e raso.

580

Em 1860 de Voto
 João Pessoa de Souza

Substabelecimento

Saibaos quantos este publico Substabelecimento
 de Substabelecimento de poderes de pletu-
 raos bastante, e de mais que de
 anno de Substabelecimento de Otero e de elle
 João Christe de mil e oitocentos e oitocentos
 e nove, aos trinta e cinco dias
 do mes de Outubro, e de elle lideação da
 Pena de Otero, e de elle de Otero e de elle

Smith de Verd.
José Pereira de Souza.

Joaquim Pinto de Almeida
curioso Soares Loução

Escreva José Ferreira de Souza

Termo de Juramento dos avaliadores
das tres dias do mes de Novembro de mil
oito centos e cincoenta e nove, n' esta
Fazenda denominada - Pananel - do
Termo da Cidade da Barra Alta
em casa da residencia do Supplicante
João Baptista Marcoulles de Edmaral
onde se achava o Juiz Municipal e
se Ophirio Doutor José de Lima Nobre
Junior, comigo Edmaral de dos Cargos
ao diante nomeado e assignado, e tam-
bem estando ali presentes os avaliado-
res escolhidos e approvados, Francisco
de Oliveira e Netto, e Capitão Joaquim
Lito Ribeiro de Almeida, a estes o dito
Juiz deferio o juramento dos Santos
Evangelhos em a leitura dellas em de cada
uma fôr a sua mão direita, e fez uma
cruzem com bond e sinceramente em
boa e boa Consciencia avaliadores os
dizidos declarados na Carta Escritura

Precatoria vinda do Juiz Municipal e do Ophício da Cidade de Pindamonhangaba a requerimento do senhor e possuidor delles o mesmo Supplicante João Baptista Marcondes do Amaral, que os receberá em nome de seu sogro hoje fallecido Capitão Candido Marcondes Ribas, e que tem de os trazer a collação no respectivo inventario; cumprimos por isso que os avaliadossem por seu justo valor, attendendo a qualidade e merecimento d'elles na estado presente. E sendo por elles recebido o dito juramento de abaixo de mesmos apino e prometterão cumprir, e assignarão com o Juiz de Paz José Pereira de Souza Escrivão que o escrevi.

Lima Nobre

Fran. de Oliveira e Abello
Joaquim Leite Ribeiro de Almeida

Termo de avaliação de escravos

Aos tres dias do mês de Novembro de mil oitocentos e cinquenta e nove, se esta Paroquia denominada - Bananal - do Paroquia da Cidade da Barra Alta em nome da residência do Supplicante João Baptista Marcondes do Amaral onde se achava o Juiz Municipal e do Ophício Doutor José de Lima Nobre Junior, Comissário de seu Cargo no diante mencionado e assignado, e também presentes os avaliados Francisco de Almeida e Abello, e Capitão Joaquim Leite Ribeiro de Almeida por elles foi declarado que vistos e exami-

examinados attentamente os escravos declarados na Precatoria vinda do Juiz Municipal e do Ophício da Cidade de Pindamonhangaba, a requerimento e instancia do Supplicante João Baptista Marcondes do Amaral e herdeiro de seu fallecido Sogro Capitão Candido Marcondes Ribas, os quizes lhes foram apresentados pela Senhora do mesmo Supplicante, os avaliaram pela maneira seguinte:

Elizabete quebrado, avaliada por seiscentos e cinquenta mil reis que se declara a margem. 650000
Ellasdalena avaliada por um conto e quinhentos mil reis que se declara a margem. 1:500000
Margarida avaliada por um conto e quinhentos mil reis que se declara a margem. 1:500000
Stimelia avaliada por quinhentos mil reis que se declara a margem. 500000
Antonio avaliado por sete contos mil reis que se declara a margem. 700000
Agnes avaliada por quinhentos mil reis que se declara a margem. 500000

Somma total de escravos avaliados cinco 3:350000 contos, trezentos e cinquenta mil reis. E por esta forma constituirão a dita avaliação, que d'ella lavrei este termo, que assignarao o Juiz e os ditos avaliadossem José Pereira de Souza Escrivão que o escrevi.

Lima Nobre

Fran. de Oliveira e Abello
Joaquim Leite Ribeiro de Almeida

Concluydo

Aos tres dias do mês de Novembro de mil

mil oito centos e cinquenta e nove, nesta
cidade da Barra Alcantá em meu Cartório
faço constar estes autos de Carta Pre-
catória de avaliação de escravos, ao
Juiz Municipal e de Ophãos Doutor
Joaquim de Lima Nobre Juiz. E para
constar faço este termo seu Juiz Pereira
de Souza Escrivão que o escreveu.

e achando se cumprido o requerido na presente
Carta Precatória, deu-se a mesma ao Juiz
deprecante, ficando traslado e pagas as custas.
Nem Voto pertencente à Barra Alcantá de
Novembro de 1859.

Lima Nobre

Data

nos quatro dias do mês de Novembro de
mil oito centos e cinquenta e nove,
nesta cidade da Barra Alcantá em meu
Cartório recebi estes autos de Carta Pre-
catória que meo remetteram o Juiz Munici-
pal e de Ophãos Doutor Joaquim de Lima
Nobre Juiz, com o seu despacho de
homologação supra para de cumprir
como feller do contem. E para constar faço
este termo seu Juiz Pereira de Souza Escrivão
que o escreveu.

Certifico e dou fé de ter intimado o despacho
supra de remessa da presente Carta Preca-
tória de avaliação ao Doutor Domingos
de Andrade Figueira Procurador bastante
do Supp. João Baptista Alencar de
Amaral, que ficou diante. Opreido da
verdade e dou fé. Barra Alcantá 4 de
Novembro de 1859.

Escrivão João Pereira de Souza

Termo de Remessa

nos quatro dias do mês de Novembro
de mil oito centos e cinquenta e nove,
nesta cidade da Barra Alcantá em
meu Cartório faço remessa dos presentes
autos de Carta Precatória de avaliação

avaliação ao Juiz Municipal e de Ophãos 36
da cidade de Pernambuco
a entregar ao Juiz Candido
Marcondes de Andrade
ou quem duas vezes fôr. E para
constar faço este termo seu Juiz
Pereira de Souza Escrivão que o
escrevi.

Pernambuco

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, possibly bleed-through from the reverse side.]

Riggen
Adm

Riggen
Adm

Rogger
Chud

1859.

7/36

Junco da Promessa da Cidade de São Paulo

Autheorica? de terra da promessa ainda ao
Junco da Promessa da Cidade de São Paulo,
munchangaba, ao alto da cidade, após de
se avaliar, sua cara na Capella do
Trinidade pertencente ao coral da finada
Capitãe Cândida Moura e seus filhos, como
tudo assistente seu.

Olá am. da Prom. do.
H. J. da Silva

Anno do Capim-muito de uafre de São
Paulo de mil e cento e cincoenta e
seis, aos vinte e cinco dias do mês de
Outubro do ditto anno, nesta cidade
de São Paulo, em uma Cartoria
Muita a despendida assistente ainda da
Cidade de São Paulo eunchangaba
auto, para após que cada um
seu eio-ra, sendo em continuação
pelo Senhor Juiz de São Paulo,
desta cidade, de que para comp
tar-lhe o mto. Da Promessa
Junco da Promessa da Cidade de São
Paulo eio-ra

Resposta
claud

Carta Recatoria de
Gloria Pineda de Fajardo
Alfonsina da Cidade de
Santafé de Bogotá e
pal da Cidade de Medellin
relacionada para que
seja conhecida a Real
Ordem

A Real Audiencia de Medellin
Veneranda Santa Fe e Medellin
Cidade de Santafé de Bogotá ou a quem
sem seu impedimento lhe chegar
os presentes. Eu o Bacha
nel Pineda e Medellin e
juiz do Real Pineda, juiz e
municipal e Pineda e Santa Fe
Cidade de Medellin e Medellin
por Sua Magestade Superior
que Deus Guarde, et Gedeon. Tais
Sabes a Real Audiencia, que por
seu real decreto de 17 de
Novembro de 1763 de Real de fi
nade Capitulo Candido e Medellin
dos Reinos, sobre inventariar
e vender Santa Fe e Medellin e
Cidade de Medellin e Medellin
e por esta Real Audiencia de Medellin
Municipal e Pineda e Santa Fe
Bachante e Medellin e Medellin
Municipal e Medellin e Medellin
Cidade de Medellin e Medellin
e inventariar e vender

Ch...

Cabral

Cham

Therese

49

Cham

C. A.

Letter

Neste acto entre os seus respectivos senhores, no ta-
buleiro da Tabacaria, em as caracas do Escri-
torio da Junta Provincial e do Senhor Doutor
Antonio Jose da Silva Cabral, aonde
fui eleito em virtude do seu cargo ad-
ministrativo, e sendo ahi, pelo attento
fui em favor entre os seus respectivos senhores,
com o do seu respectivo, de quem prova
com o seu respectivo. Eu Antonio Jose da Silva
da Silva Cabral, em nome

Confesso em virtude abaixo assigna-
do, que proveo a esta cidade, no
fui o Collector das Rendas e Rendas na
esta provincia, e em nome da Junta Provincial
pelo attento no do seu respectivo do seu
senhor Doutor Jose Provincial, de quem

D. 1.º proveo a esta cidade, no
fui o Collector das Rendas e Rendas na
esta provincia, e em nome da Junta Provincial
pelo attento no do seu respectivo do seu
senhor Doutor Jose Provincial, de quem
D. 1.º proveo a esta cidade, no
fui o Collector das Rendas e Rendas na
esta provincia, e em nome da Junta Provincial
pelo attento no do seu respectivo do seu
senhor Doutor Jose Provincial, de quem

Termo de Lavradio.

Neste acto entre os seus respectivos senhores, no ta-
buleiro da Tabacaria, em as caracas do Escri-
torio da Junta Provincial e do Senhor Doutor
Antonio Jose da Silva Cabral, aonde
fui eleito em virtude do seu cargo ad-
ministrativo, e sendo ahi, pelo attento
fui em favor entre os seus respectivos senhores,
com o do seu respectivo, de quem prova
com o seu respectivo. Eu Antonio Jose da Silva
da Silva Cabral, em nome

1.º
5.º
40.º

Amorosa de caracas na Capella do Senhor
de quem proveo a esta cidade, no
fui o Collector das Rendas e Rendas na
esta provincia, e em nome da Junta Provincial
pelo attento no do seu respectivo do seu
senhor Doutor Jose Provincial, de quem
D. 1.º proveo a esta cidade, no
fui o Collector das Rendas e Rendas na
esta provincia, e em nome da Junta Provincial
pelo attento no do seu respectivo do seu
senhor Doutor Jose Provincial, de quem

Confesso em virtude abaixo assigna-
do, que proveo a esta cidade, no
fui o Collector das Rendas e Rendas na
esta provincia, e em nome da Junta Provincial
pelo attento no do seu respectivo do seu
senhor Doutor Jose Provincial, de quem
D. 1.º proveo a esta cidade, no
fui o Collector das Rendas e Rendas na
esta provincia, e em nome da Junta Provincial
pelo attento no do seu respectivo do seu
senhor Doutor Jose Provincial, de quem

Neste acto entre os seus respectivos senhores, no ta-
buleiro da Tabacaria, em as caracas do Escri-
torio da Junta Provincial e do Senhor Doutor
Antonio Jose da Silva Cabral, aonde
fui eleito em virtude do seu cargo ad-
ministrativo, e sendo ahi, pelo attento
fui em favor entre os seus respectivos senhores,
com o do seu respectivo, de quem prova
com o seu respectivo. Eu Antonio Jose da Silva
da Silva Cabral, em nome

D. 1.º

P *p* *center*

Three decorative flourishes or calligraphic motifs arranged horizontally. Each motif consists of a central circular or oval shape with a vertical line extending downwards from its center, and a horizontal line passing through the middle of the circle. The lines are dark and appear to be made of a thick, possibly liquid, material.

Yrda

Vai pagar a bolha das Cartas de cheff. $44.5 = 2$
 17 de Junho de 88. de 889
 Dho. an

Cher.

J. F. van der

Ch. 11. 42

Pg. Quatre cents, & cinquante et

Tambr. 26 de Outubro de 1859

Erasmus Kirba

Vos pagador dello def 6- exetnas anq 2- ed
por un larru dellados; dellados the 2- con una
embranco. Tamb 20 de Ho. de 1859

Chas.

306 J. E. van der Linde

306 ~~306~~
 B. Lus. mlt., e scant.
 Camb. e q. di St. di 1859

Chengdu

Clare

For vinte e seis de Outubro de mil oitenta e
três, em esta nossa, nesta Cidade de
Taubaté, em meu Cartorio fazei estes
autores com choro ao Juiz, Præador actual
al attorador Doutor Estanislau Jari da Silva
Cabral, de quem para com esta laço
este. Eu Francisco Gomes da Silva Juiz
vão da Præadoria usane

Ch.

Devolver-se ao Fidei Desembrolhante
pragas as curtas ocasionadas

note: Archive no 0 comp e
fonte: Brasil 2010, ex presidente
de 1964 a 1968

Taubate 20 de Set. de 1858

Ant. J. de la Vega Cabal

— *Subcapo*

Blaine

As unth canis de Antunes de mil oito centos
e cincoenta e cinco, nesta Cidade de São Pau-
lo em as casas da Parochia da São João Ba-
ptista e dothor almeida Doutor Antonio Jan-
da Nogueira Cabral, aonde fui vindo em Parochia
de São Jorge adiante nomeado, usando o
hi pelo dito João mefrazo mteguem estes
outros com a dithura ditho, ha mteguem
por publicada em meu poder e cantorio, de
que fozra com ter fozra aparente bomo.
Eu Francisco Jamus da Silva governador do
vidoria e crene

Cur testis in hoc. obauro affigenda, q.
intimus. auctoritate testis ac ymo. d. g.
Fran. Ignacio Morcorder, Renu. dubille.

The Tax Collector after Review having
seen, todos em suas próprias mãos, de
q. se carão em frente. Os meios e ar.d.
g. da f. Tant. 26 de Maio de 1859

J. J. P.

Char. da Bonvetti
Suaon eis en Lomuz da Luff

Seu circo Young da Luff

[illegible]

M. mag. Dr. Luiz Municipal e do Grupos

Diz o Bacharel Francisco Ignacio Marcendes
Lanum de Alib, instantaneamente sobre seus de finado
Capitão Candido Marcendes Ribas, que não tendo sido
citado no principio do inventario a herdeira Candida
Marcendes Ribas de Amaral, e havendo a mesma
constituído seu Procurador bastante a esta cidade
no D.º Agnel Martins de Fozes com poderes espe-
ciaes para realisarem-se todos os actos ate
agora havidos e proseguir-se no inventario, que
alora commecou com assistencia de seu marido
João Baptista Marcendes de Amaral; segue o
supplicante e

J. Com. reg. - P. 1000
 50 de Février 1800
 P. 1000
 P. 1000

P. a' V. a', que seja intimado
e obrigado a comparecer para tomar
se por termo esta resolução
dada pelo Conselho, e proseguir
e cumprir-se deo termo allina
ou forão da lei.

S. H. M.

L. T. ...



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ em

João Baptista Marcondes de Amaral e sua m^{or}

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e cinquenta e nove, aos dois dias do m^{ez} de Dezembro de dito anno nesta cidade da Barra Mansa em uma cartoria em pariseras como autor e outorgante João Baptista Marcondes de Amaral e sua mulher D^{na} Candida Marcondes Liba de Amaral todos moradores no ter^{ra}mo desta cidade

reconhecidos pelos proprios d^{izem} Tobias e da dita mulher, abaixo assignados

perante as quaes por elle foi dito, que por este Publico Instrumento nomea e constitue seu bastante Procurador na cidade de Petrópolis e arredores ao Doutor Americo de Moraes Marcondes de Amaral por habido quanto for exigido no presente. E este m^{ez} g^{er}al, esta procedendo por f^olha m^ultipla e de todo g^{er}al. Por o Cap^{to} Cond^o Marcondes Liba de Amaral e a seguinte outorgante, que por este Instrumento ratifica e todos os termos de presente e que se houverem

a quem concede todos os poderes que por Direito lhe são permitidos, para que em nome delle Outorgante como si presente fosse possa em Juizo e fóra delle procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civeis, e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular, ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, dividas, que se lhe devam, legitimas, legados, heranças, e tudo o mais que por qualquer titulo lhe pertencer, de onde quer que existir, ainda dos Cofres do Thesouro, ou Fazenda Nacional dos de ausentes e orphãos, e de outros quaesquer depositos publicos ou particulares, dando do que receber as competentes quitações, ou recibos; executar e arrematar os bens de seus devedores; proceder a inventarios, partilhas, e sobrepartilhas, com as citações para estas, e assistir áquelles para tudo quanto fôr necessario; licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção propôr qualquer demanda, t^utar com sua

de fundamental, que se n'adientava a assignar com as bestas
alhos puros, heis raras e abundantes de um Tab
lho, pois Tominava de illo e de outros qm d
Tablho e assignar em publico e nro

João Gomes Varrella Lippaff.
Camillo da Silva Rago.

Aqui se refere ao Poder da presente Ro-
mãna na pessoa do Sr. Obispo e lton
tore de Galar, de m. masineira que se
forão confiasas. Sindung. 6 de Fevereiro
de 1850.

Thun & Lualaba

[illegible]

Estigues Monteiro de Godag.

Ringani
et al.

= 1860 =

Juiz de Officio da
Villa de Jaqueany

Carta Precatoria citatoria de
deligencia expedida do Juiz
Municipal de Officio da Ci-
dade de Pindamonhangaba
Al. ex. Juiz
P. de S.

Amo do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Cristo de mil oito
centos e setenta e cinco, aos vin-
te e hum dias do mez de Junho
do dito anno nesta Villa de
Jaqueany em uma Contoria
entre o alhy autuo e uma Carta
Precatoria citatoria de deligen-
cia expedida da Cidade de Pin-
demonhangaba a este Juiz
de Officio para ser compri-
do segundo na somma de
centum. De que para constar
foi esta autuacao. Em Pindamon-
hangaba de Vinte e Sete dias do
mez de Junho de Officio que
a cumprir e officio

Pindamonhangaba de Officio
P. de S.

42

Carta Privativa Regenerativa
Comprende os Juizes Municipaes
da Villa de Sagunz, pelo Juiz
Municipal da Qid. e Sordana
sob o n.º 104 para o fim que se
verifica da Prefeitura

[illegible]

Centúzar

das santas e tuz dias do mes de
Terceira do mil eito e cento
e de pinto anno nesta Fazenda
da Boa Vista fazei isto com
concluzão no foyz e llem
principal do Terceiro. Po
ty tempo Rodrigues de Sil
veira do qm fez isto tempo Em
Paulo Alvarães de Amorim
Antes de pinto fazei de Cephano
em

Clz

Intime-se o Lucado, nomea-
dor p. or interseidos, p. por-
tando juramento. Boa
Vista 23 de Fev. de 1860

(Silva)

Carteja que intime as Lame
dos nomeados e Manuel Ant
nio das Santas e Manuel Mon
tano da Costa para fazei
um juramento e avaliam as bu
gas de foyz apresentadas e q
dan p. Boa Vista 23 de Fev
de 1860. E. Cephano de Cephano

Paulo Manuel de Amorim

Juramento de Lame
dos = das santas e tuz =

Carteja exposta e
guay de Cephano

faci sempre os pagamentos anuaes em
contas de Juiz Joaquin Gon-
salves em virtude do que fiz este
tomo En Raphael Mariano de
Almeida Ribeiro Escriuente Juiz
de Officio que a os annos

	Conto	
	Do Juiz	
Land	1000	
Est.	800	
Inducao	1000	
Jurando	400	2500
	Escr.	
A. e R.	800	
Land	1000	
Est.	600	
Inducao	1000	
Traslado de lito	500	
Jurando	200	
D. R. S. P.	1300	
De lito	700	
Land	1000	3700

Soma 6500

Seis mil e cinco mil e quatro
centos e oitenta e quatro
de Juiz de Officio de Juiz de Officio

Remessa
Das contas e quattras dias de mais
de Trasmis de mil e oito centos
e oitenta e quatro mil e quatro
de Juiz de Officio de Juiz de Officio

pagamento Perceito e arrolado
em nome de sub Juiz de Officio
de Juiz de Officio de Juiz de Officio
de Juiz de Officio de Juiz de Officio
de Juiz de Officio de Juiz de Officio
de Juiz de Officio de Juiz de Officio

(Mon)
Das contas e quattras dias de mais
de Trasmis de mil e oito centos
e oitenta e quatro mil e quatro
de Juiz de Officio de Juiz de Officio
de Juiz de Officio de Juiz de Officio
de Juiz de Officio de Juiz de Officio

João

Dezo e oitenta e sete dias de
 prazo de 24 horas. E o 7º seja
 observado. Dado em 22 de março
 de 1860.

[Signature]

Data

Das vinte e duas de Março de
 mil e oitenta e sete dias de
 prazo de 24 horas. E o 7º seja
 observado. Dado em 22 de março
 de 1860.

Justifica que interveio no dia
 dezoito de março de mil e oitenta e sete
 dias de prazo de 24 horas. E o 7º seja
 observado. Dado em 22 de março
 de 1860.

Município de São Paulo

Das vinte e duas de Março de
 mil e oitenta e sete dias de
 prazo de 24 horas. E o 7º seja
 observado. Dado em 22 de março
 de 1860.

Dados e dados

Das vinte e duas de Março de
 mil e oitenta e sete dias de
 prazo de 24 horas. E o 7º seja
 observado. Dado em 22 de março
 de 1860.

Das vinte e duas de Março de
 mil e oitenta e sete dias de
 prazo de 24 horas. E o 7º seja
 observado. Dado em 22 de março
 de 1860.

Das vinte e duas de Março de
 mil e oitenta e sete dias de
 prazo de 24 horas. E o 7º seja
 observado. Dado em 22 de março
 de 1860.

Francisco Javier Marcondo Boncompagni di Malta.

58

N. 3 - 160 R.

Baron de

[illegible]

Alto da Pádua, 1859

38

1859

Trans. Salgado de Oliveira

Deu

Para o funeral do finado Iní Landeiro de Oliveira		
Out. 9 1/2 C. de belhite preto	800	11.600
3 C. de manio cubica	1800	5.400
2 Keras de al. cobrado	560	1.120
24 Keras de galas de ouro	480	10.560
25 " " Treva " "	500	12.500
10 " " Espiguita comarella	200	2.000
5 " " cordao	120	600
500 Faisas de coradas	240	1.200
1 Mufa de faixas americanas		640
1 Carta de alfenets		240
200 Pregos ripares		640
1/2 M. de pregos francezes		240
Disp. do Marcello por ammar e caixão	15.000	
1/2 C. de alpaca refinada	1250	1.600
Setor de caixão pago de al. 500		1.600
5 Taboas de saparê de al. 500		5.000
4 Paros de dobradiças f. m. 500		640
Alumetres mais		160
2 1/2 C. de Mercante em retachos	440	1.200
	R\$ 94.400	

Recebi a imp. da C. supra de Lou. José das Santos e. Hor.

Pondam. 10 de Outubro de 1859
Fran Salgado de Oliveira

Recebi a imp. da C. supra, de Alto. Lou. José
Trans. do Juicio de ammar de al. de al. por conto
do Alto. Lou. de Alto. Lou. e Marcenades Riba
Pondam. 20 de Outubro de 1859
José das Santos e. Hor.

N.º 150. Recebemos de Sr. João da Silva

S.ª. Santa Cruz da Rio

Ind. 22 de Março de 1860

Marionda

Recebemos de Sr. João da Silva
o valor de 100 de millos por saldo de conta
com D.ª Anna Rosa Maria Ribeiro a quan-
tia de ducento mil trecentos e setenta
e 3 proreção de despesas p.º funeral do
f.º de Sr. João da Silva. Ind. 22 de
de 8 de 1860

N.º 150. Recebe

S.ª. Santa Cruz da Rio

Ind. 22 de Março de 1860

Marionda

Marionda

Assentada

Revised & Reprinted from the original

12-11-11

[illegible][illegible]

Francisco Ignacio Marcondes Homem de Melo
 Clement Ribeiro dos march

Sam

Los Puertos de Mar de
 San Pedro de Macoris. Separados
 por un gran espacio de tierra
 y por un río de agua dulce
 que se llama San Pedro de
 Macoris. En el fondo
 de la bahía se ve el

Edmond Lowell, de Grafton
Haverhill, Mass.
and of course

~~Handwritten text, possibly a signature or name, crossed out with a large 'X'.~~
Rigoni mit Pappo.

Forbes & Coherstains a Collection com-
 ing, Dots, Libanus & junc. ant. On being
 24 & March 1860.

Na mesma data do despacho
superior em foi entregue a todos
os d. q. se haviam pto. lidos em
Cassida a Mandado de Realidade
do Real da Provincia que annexa

[illegible]

[illegible]

I have just with the artist, a drawing of a
 landscape, of a garden, and a view of the
 town, which I have just seen. I am

Leu & juncamento Pado no Calcedonio
para Pallista e Monteiros de Chua
nao se fizesse e seu Comandante
to Miguel Monteiros de Foz; para
conferir seu Pato.

[illegible][illegible]

Yours Sonora Corrales & Magdalena
San Blas de los Rios San Juan
guerrero with his arms and 150000

Herrn Dr. med. & pharm. Schulz
Hr. Stenda für gewöhnliche mil-
dieu am 18. Januar 1860

Tropfen

Wenn ich nur die Gelegenheit
sich zu erhalten für sein Leben
ergänzen, so ist die Sache nicht so

[illegible]

M. M^r. D^e Louis Abbeyschal & Co. Opus.

Se alguma Pessoa abstrahida tiver, que tendo de se separar dos seus pagamente dos credores, e de sua família, e de Capital, e de abstrahida de todos, cujo dinheiro não tenha a abstrahida por inventariar ante um respectivo inventari; e sendo mais convenientemente satisfazer em creche de uma maneira mais fácil e expedita; requer a Beneficente a //

Expediente os inventariados.

Perkins 28 & all over the

1855

1855. D. Ant. L., que he segun
 heil me p. ~~rejudicando~~ em parte e os deus
 que foram separados para entretidos
 tanto os negros. O outro Christo, ficado a Lifficantes
 eiventam p^{ra} de sup. obrigada a fazer um pagamento
 n'de com fer de deus. em crederes; eivento e interessado
 Pindemg met ut agra

Pinching out at apex

Handwritten signature: J. H. [illegible]

Anna Roza Marcones Priday

Concordo com o que requeir a Junta, cabeça de Casal

Francisco Javier Marcondes Pereira de Alho.

Concorde com o p. regua a viua, cubica de casal.
Custodia Marciano P. das

Concordo com o que regever a Surva,
cateca de canal.

O. Froenader

estigueu Monteiro de Godoy

[illegible]

Vista von unteren Ende d. 48 horas, aus
Colletten. Die Kanten der Colletten d. 24
horas. Bindung 29. d. octobr 1850.

Handwritten signature: John C. ...

De la

*cotes Montas d'aque foye este lito
sua de Goffredo M. Mendes
di ad. r. d. B. Mendes que osseu*

[illegible]

(Cous. G. de la Harpe) *de la Harpe*
de la Harpe

e des Mente. sur de l'Harmonie d
 mil Rite. Centre. Mente sur
 sur l'Harmonie. Har. entre ten
 tes a un Mente a l'Harmonie. La
 l'Harmonie d'Harmonie. L'Harmonie
 l'Harmonie d'Harmonie. L'Harmonie
 l'Harmonie d'Harmonie. L'Harmonie

Vista

Na mesma Carta de Transmissão
foam entre Vobos e a Carta da
Catharina D. de Transmissão Igua
eis e Mandado de Mando de D. Pedro de
Grandida e Mandado de D. Pedro de
Grandida que os seus

Concedido com os termos do presente inventário e
com a respeito da Terra, caber de cada,

Requerer, que se faça o pagamento da legiti-
ma de Minha mulher D. Maria pagaria
Mandado de D. Pedro pela maneira seguinte:
valor de dez centos setecentos e cincoenta mil
e trezentos reis. Para na soma de mercado dos
cabos e valor de três centos e quinhentos mil
reis, pago mais na minha parte e parte,
em trezentos, oito na soma de D. Pedro, fazendo
parte para a D. Comarca Carabado por
três centos e quinhentos mil reis, na soma
da soma pago e valor de sete centos
mil reis. Requerer mais na minha parte

se seguir os termos: Teresa, Damascio,
Catharina, Delfina, Raimundo, Manoel (na-
do nos Campos), Thomas, Delfina mulher
deste, e Juvenia, filha deste.

Logo mais quarenta rios de marca de
Grandida da Boa Vista, e que se complete
o resto do meu pagamento nas terras da Fi-
sca de Maria D. Leopoldo, na que fuder
reis.

Requerer, que seja igualmente parte
desta por todos os interessados e seus

Requerer, que seja igualmente parte
desta por todos os interessados e seus

Thomas Juvenia e Maria de D. Pedro de D. Pedro

Logo mais quarenta rios de marca de
Grandida da Boa Vista, e que se complete
o resto do meu pagamento nas terras da Fi-
sca de Maria D. Leopoldo, na que fuder
reis.

Vista

Logo mais quarenta rios de marca de
Grandida da Boa Vista, e que se complete
o resto do meu pagamento nas terras da Fi-
sca de Maria D. Leopoldo, na que fuder
reis.

Data

esta currença data de 2 de agosto de
1850, em que fui recebido em
tutela para currença de 1850 da
pasta de 1850 de que fui este termo
em 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850

Mista

esta currença de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850

concordo com as termos do presente
inventário; e recebo que se cum-
pra as disposições dos termos inventários
com relação aos libertos, meus e de
outros. 2 de agosto de 1850

Amoroso do estaua e de 1850 de 1850 de 1850

Data

esta currença de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850

40

Graciosa e de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850

Mista

esta currença de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850

Conferem com a publicação feita
presente Inventário, e supõe-se
com clausula de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850

O Colletor Elaro e de 1850 de 1850 de 1850

Data

esta currença de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850
de 1850 de 1850 de 1850 de 1850

João
dos Reis & Filho de sul ou
to Contos e Sementes em nome
Gustavo José de Santos com
chefe do Município de
de Pórtico de Pórtico a
de Pórtico de Pórtico a
de Pórtico de Pórtico a
de Pórtico de Pórtico a
de Pórtico de Pórtico a
de Pórtico de Pórtico a

Lucas - pays argent de pèche pour un de
es cochenilles José Baptista alla con-
e abril On d'au^{te} en at out d'au^{te}

Qatar

Ao mesmo Ponto Superior
foi entregue estes Pontos de que
foi este Plano da Gamella Ma
Caudas do Alvarado Semicada que me
cavi

Certifico que intermisi comparecer
Supra referendos J. de Paes
e Manoel de Almeida e sua
mulher na pessoa do Sr.
cavalleiro D. Magalhães e Martins
de Godoy e que fizem Sciencia

Scientific Reports to the
Board of the
California Marine B. & S. Co.
San Francisco

[illegible]

Arthur & Son

Los diez nov de Abril de mil
 ochocientos e Sessenta y siete
 el Sr. D. D. Benjamín Angala
 con su hijo Gaspario Abogado
 nos de Comulgado de la D. que
 para constar de los apellidos
 de los de la Comulgado de la
 D. de la Comulgado de la
 D. de la Comulgado de la

contada
 e des de se em d' abril de mil
 e ois e cento e cinquenta e um
 Gastãois fize poutar o resto
 de ois e poutar que se de ois
 e de, sem o poutamento de
 Cascaes poutando o mesmo
 de ois e de que pouta o
 de ois e de ois e de ois
 de ois e de ois e de ois
 de ois e de ois e de ois

~~No. 1~~ ~~No. 2~~ ~~No. 3~~ ~~No. 4~~ ~~No. 5~~ ~~No. 6~~ ~~No. 7~~ ~~No. 8~~ ~~No. 9~~ ~~No. 10~~ ~~No. 11~~ ~~No. 12~~ ~~No. 13~~ ~~No. 14~~ ~~No. 15~~ ~~No. 16~~ ~~No. 17~~ ~~No. 18~~ ~~No. 19~~ ~~No. 20~~ ~~No. 21~~ ~~No. 22~~ ~~No. 23~~ ~~No. 24~~ ~~No. 25~~ ~~No. 26~~ ~~No. 27~~ ~~No. 28~~ ~~No. 29~~ ~~No. 30~~ ~~No. 31~~ ~~No. 32~~ ~~No. 33~~ ~~No. 34~~ ~~No. 35~~ ~~No. 36~~ ~~No. 37~~ ~~No. 38~~ ~~No. 39~~ ~~No. 40~~ ~~No. 41~~ ~~No. 42~~ ~~No. 43~~ ~~No. 44~~ ~~No. 45~~ ~~No. 46~~ ~~No. 47~~ ~~No. 48~~ ~~No. 49~~ ~~No. 50~~ ~~No. 51~~ ~~No. 52~~ ~~No. 53~~ ~~No. 54~~ ~~No. 55~~ ~~No. 56~~ ~~No. 57~~ ~~No. 58~~ ~~No. 59~~ ~~No. 60~~ ~~No. 61~~ ~~No. 62~~ ~~No. 63~~ ~~No. 64~~ ~~No. 65~~ ~~No. 66~~ ~~No. 67~~ ~~No. 68~~ ~~No. 69~~ ~~No. 70~~ ~~No. 71~~ ~~No. 72~~ ~~No. 73~~ ~~No. 74~~ ~~No. 75~~ ~~No. 76~~ ~~No. 77~~ ~~No. 78~~ ~~No. 79~~ ~~No. 80~~ ~~No. 81~~ ~~No. 82~~ ~~No. 83~~ ~~No. 84~~ ~~No. 85~~ ~~No. 86~~ ~~No. 87~~ ~~No. 88~~ ~~No. 89~~ ~~No. 90~~ ~~No. 91~~ ~~No. 92~~ ~~No. 93~~ ~~No. 94~~ ~~No. 95~~ ~~No. 96~~ ~~No. 97~~ ~~No. 98~~ ~~No. 99~~ ~~No. 100~~

Inventário do livro de finanças couzgem no mês de Setembro
 de 1853, e sequivamente da caixa, caixa de colat, achando-se
 a esta cidade representantes todos os interessados. Propondo-se
 em termos, inventar-se a herdade para Baptista da Cunha do
 Amaral, e depois constituir-se bastante. Procurado a esta cidade
 para representar os seus direitos ao D.^o Miguel Antonio de Sales.

[illegible]

Osse durs et effrante, plus robuste l'autre pour en tirer
collage à terre, que on se les, plus vite on veut, on en est
surtout on sait les particularités, à on peut en tirer aussi.

Procedo de um particular, onde attendem-se os
pontos allegados, seguidos, e saes o dia 24
do corrente, de hora de manhã, com intima-
ção dos interessados e partidãos. *Prudenz*
23 de abril de 1850.

Data
 Esta é a mesma Data da despatcha
 Superior em que se outorgou a este, e a
 por de que se fez o solo do Domicilio da Cam
 Parda, e a mesma de a Chouda, e a
 para que se conserve

[illegible]

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
28.550/000 com o valor de seis contos e meio

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
28.550/000 com o valor de seis contos e meio

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
28.550/000 com o valor de seis contos e meio

Para esta forma de rebajas de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
com o valor de seis contos e meio

J.º Ribeiro de Al.º Ribeiro
Antonio da Costa e Silva

Pagamento feito a R.º

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
com o valor de seis contos e meio

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
com o valor de seis contos e meio

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
com o valor de seis contos e meio

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
com o valor de seis contos e meio

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
com o valor de seis contos e meio

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
com o valor de seis contos e meio

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
com o valor de seis contos e meio

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
com o valor de seis contos e meio

Rebajas suas importações de
produtos da terra e de gado e de
pele e de outros semelhantes e
com o valor de seis contos e meio

1. 2000000 Cuentos mil deis Cuentos Lake

1. 5000000 Juanita por 1000 Cuentos a quinientos
tos mil deis Cuentos Lake

2000000 Custaria por 1000 Cuentos mil deis
Cuentos Lake

1. 2000000 Josefa con 1000 de 1000 Cuentos por 1000
Cuentos a quinientos mil deis Cuentos Lake

1. 0000000 Heliodora por 1000 Cuentos a quinientos
Cuentos Lake

1. 2000000 Rada por 1000 Cuentos a quinientos Cuentos
Cuentos a quinientos mil deis Cuentos Lake

1. 2000000 Rosa por 1000 Cuentos a quinientos mil
deis Cuentos Lake

1. 0000000 Eva por 1000 Cuentos a quinientos mil
deis Cuentos Lake

1. 0000000 Gabriella por 1000 Cuentos mil
deis Cuentos Lake

1. 0000000 Vinda por 1000 Cuentos a quinientos
Cuentos mil deis Cuentos Lake

1. 5000000 Gertrudes por 1000 Cuentos a quinientos
tos mil deis Cuentos Lake

Dorotha

277
1. Dorotha por 1000 Cuentos mil deis
Cuentos Lake

5000000

1. 0000000 Mariana por 1000 Cuentos a quinientos
Cuentos Lake

1. 0000000

1. 0000000 Procopio por 1000 Cuentos mil deis Cuentos
Cuentos a quinientos mil deis Cuentos Lake

3000000

1. 0000000 Antonia por 1000 Cuentos a quinientos
Cuentos mil deis Cuentos Lake

1. 0000000

1. 0000000 Benedicta por 1000 Cuentos a quinientos
Cuentos Lake

2. 0000000

1. 0000000 Angelina por 1000 Cuentos a quinientos
Cuentos mil deis Cuentos Lake

1. 0000000

1. 0000000 Juana por 1000 Cuentos a quinientos
Cuentos mil deis Cuentos Lake

1. 0000000

1. 0000000 Maria Juana por 1000 Cuentos a quinientos
Cuentos mil deis Cuentos Lake

1. 0000000

1. 0000000 Thomas por 1000 Cuentos a quinientos
Cuentos mil deis Cuentos Lake

1. 0000000

1. 0000000 Fortunato por 1000 Cuentos a quinientos
Cuentos mil deis Cuentos Lake

1. 0000000

1. 0000000 Felix por 1000 Cuentos mil deis Cuentos
Cuentos Lake

1. 0000000

1. 0000000 Juan por 1000 Cuentos a quinientos
Cuentos mil deis Cuentos Lake

3114/100
Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo

364/100
Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo

1264/100
Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo

400/100
Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo

1958/589
Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo

1987/187
Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo

2800/100
Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo

2800/100
Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo

Havna'

Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo 2800/100

Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo 2800/100

Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo 11:137/46

Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo 34:374/18

Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo 126:235/22

Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo 332/72

Havna' na pata (da pidade) tem
quatro e meio mil e dois centos reis
e mais alguns dabo

Je priez de M. de la Roche
à l'abbé de la Roche

« *Sacramento feito a*

38:35 p.m. Cincinnati and 8 p.m. Lake

2:20 for quarter mile Br. Cass Lake

1.200 for different and new can take

1100/000 is your Lake

200/1000 *Reinhold Cantor & Reinhold Cantor*

Nov 1890s Albinus from Canto & Paris Canto Lake

1000/000 Parolina von Canto & Luis Canto Sohn

Keizer

near Kanagawa Lake

to send Eric Cairns Lake 1.40000

refil. Bois & autres. 2:200000

Chilobius, 11000 & 11000 & 11000

Chenier's, 1 m. South of the Cape Lake. 10000

Agosto, quince y a las 10 de la mañana. Se fue a la

Quintus, cum Cato egressus esset

and Paris. Cass. Sab. 11. 1840.

Frederick C. Carter

Xanthopoda, Penn. Quaternary

Haver em uma lavoura de terras
legadas ao Sr. D. Francisco de Almeida
Pereira testamentaria, na cidade
da Boa Esperança, vizinhança da Igreja

Por seis Cantos Quinquenta e Cinco
18.250/000 por seis Reis Causa Salva

Pagamento feito a
Rei do Brasil para Campes
mentos de Reis e Causas Salvas
e garantias de trinta e dois Cantos
quinhentos e Cinquenta mil Reis
28.350/000 Causa Remanagem Salva

Por esta forma Remanagem de trinta e
dois Cantos e dois mil e quinhentos
e cinquenta mil Reis para Campes
mentos de Reis e Causas Salvas
e garantias de trinta e dois Cantos
quinhentos e Cinquenta mil Reis
77

J. B. Ribeiro d. O. A. Ribeiro
Antonio de Alencar de Almeida

Pagamento feito ao
Cajal de Reis para Baptista e Mar
cadores de Alencar de Almeida e legítima
e Remanagem de trinta e dois Cantos
quinhentos e Cinquenta mil Reis e Causas Salvas
28.350/000 Causas e trinta e dois Reis Causa Salva

Remanagem de seis Cantos e quinhentos
e cinquenta mil Reis Causas Salvas

quinhentos e Cinquenta e Cinco
mil Reis e Causa Salva de seis Cantos
e trinta e dois Reis e Causas Salvas
5.750/000

Remanagem de seis Cantos e quinhentos
e cinquenta mil Reis Causa Salva
1.500/000

Por seis Cantos e trinta e dois Reis
e Causas Salvas 1.500/000

Por seis Cantos e trinta e dois Reis
e Causas Salvas 2.000/000

Por seis Cantos e trinta e dois Reis
e Causas Salvas 2.000/000

Por seis Cantos e trinta e dois Reis
e Causas Salvas 2.000/000

Por seis Cantos e trinta e dois Reis
e Causas Salvas 2.000/000

Por seis Cantos e trinta e dois Reis
e Causas Salvas 2.000/000

Remanagem de seis Cantos e quinhentos
e cinquenta mil Reis Causa Salva
2.500/000

Remanagem de seis Cantos e quinhentos
e cinquenta mil Reis Causa Salva

per Cents e Sessanta mil Reis Com
1 Reoos / 100000 / 1000

Handl. Rte. Bestas Annadas, for
Deafness Rte. Cantos and his Camus Lake

Harvard College Library & Museum,
123 Mass. Ave. Cambridge, Mass. 02138

100,000 *Haemulonax dentatus* per
Canal from Canal Lake

*Hanna' guarantee Recd per Mrs
Cento appropos Cento. Lill Miss Co
L. Woodcock and Refranger Lake*

150/1000 Mamma prima seconda & Garg
ma Gargella & Lumbale / 1000
Conte: grandissimo con il Reie e con Sale

Camel via parte da Fazenda dos
Campos, pagando 400 Rees em
tos quatro centos e noventa e
três mil quatrocentos. Minuta Rio,
E. 498/620 Camo Remanagem Labe

[illegible]

Para esta forma hevenha V. Ex.^a em
 o Cartão de este pagamento, e este por
 Concluido de q. para o seu termo
 e prazo de 10 dias em q. se
 p. o Cartão de 10 dias de prazo
 de 10 dias em q. se

J. Beltrame de O. B. Bahia.
Antônio Moura de Azevedo

Pagamento feito ao Co
hndor Doutor Sebastião D'Amorim
Mariano de Almeida & C. de sua
legitima e Remanescente p. a
sua empresa & C. de Monte
Cristo de 1858 e 1859 e 1860 e 1861 e 1862 e 1863 e 1864 e 1865 e 1866 e 1867 e 1868 e 1869 e 1870 e 1871 e 1872 e 1873 e 1874 e 1875 e 1876 e 1877 e 1878 e 1879 e 1880 e 1881 e 1882 e 1883 e 1884 e 1885 e 1886 e 1887 e 1888 e 1889 e 1890 e 1891 e 1892 e 1893 e 1894 e 1895 e 1896 e 1897 e 1898 e 1899 e 1900 e 1901 e 1902 e 1903 e 1904 e 1905 e 1906 e 1907 e 1908 e 1909 e 1910 e 1911 e 1912 e 1913 e 1914 e 1915 e 1916 e 1917 e 1918 e 1919 e 1920 e 1921 e 1922 e 1923 e 1924 e 1925 e 1926 e 1927 e 1928 e 1929 e 1930 e 1931 e 1932 e 1933 e 1934 e 1935 e 1936 e 1937 e 1938 e 1939 e 1940 e 1941 e 1942 e 1943 e 1944 e 1945 e 1946 e 1947 e 1948 e 1949 e 1950 e 1951 e 1952 e 1953 e 1954 e 1955 e 1956 e 1957 e 1958 e 1959 e 1960 e 1961 e 1962 e 1963 e 1964 e 1965 e 1966 e 1967 e 1968 e 1969 e 1970 e 1971 e 1972 e 1973 e 1974 e 1975 e 1976 e 1977 e 1978 e 1979 e 1980 e 1981 e 1982 e 1983 e 1984 e 1985 e 1986 e 1987 e 1988 e 1989 e 1990 e 1991 e 1992 e 1993 e 1994 e 1995 e 1996 e 1997 e 1998 e 1999 e 2000 e 2001 e 2002 e 2003 e 2004 e 2005 e 2006 e 2007 e 2008 e 2009 e 2010 e 2011 e 2012 e 2013 e 2014 e 2015 e 2016 e 2017 e 2018 e 2019 e 2020 e 2021 e 2022 e 2023 e 2024 e 2025 e 2026 e 2027 e 2028 e 2029 e 2030 e 2031 e 2032 e 2033 e 2034 e 2035 e 2036 e 2037 e 2038 e 2039 e 2040 e 2041 e 2042 e 2043 e 2044 e 2045 e 2046 e 2047 e 2048 e 2049 e 2050 e 2051 e 2052 e 2053 e 2054 e 2055 e 2056 e 2057 e 2058 e 2059 e 2060 e 2061 e 2062 e 2063 e 2064 e 2065 e 2066 e 2067 e 2068 e 2069 e 2070 e 2071 e 2072 e 2073 e 2074 e 2075 e 2076 e 2077 e 2078 e 2079 e 2080 e 2081 e 2082 e 2083 e 2084 e 2085 e 2086 e 2087 e 2088 e 2089 e 2090 e 2091 e 2092 e 2093 e 2094 e 2095 e 2096 e 2097 e 2098 e 2099 e 2100 e 2101 e 2102 e 2103 e 2104 e 2105 e 2106 e 2107 e 2108 e 2109 e 2110 e 2111 e 2112 e 2113 e 2114 e 2115 e 2116 e 2117 e 2118 e 2119 e 2120 e 2121 e 2122 e 2123 e 2124 e 2125 e 2126 e 2127 e 2128 e 2129 e 2130 e 2131 e 2132 e 2133 e 2134 e 2135 e 2136 e 2137 e 2138 e 2139 e 2140 e 2141 e 2142 e 2143 e 2144 e 2145 e 2146 e 2147 e 2148 e 2149 e 2150 e 2151 e 2152 e 2153 e 2154 e 2155 e 2156 e 2157 e 2158 e 2159 e 2160 e 2161 e 2162 e 2163 e 2164 e 2165 e 2166 e 2167 e 2168 e 2169 e 2170 e 2171 e 2172 e 2173 e 2174 e 2175 e 2176 e 2177 e 2178 e 2179 e 2180 e 2181 e 2182 e 2183 e 2184 e 2185 e 2186 e 2187 e 2188 e 2189 e 2190 e 2191 e 2192 e 2193 e 2194 e 2195 e 2196 e 2197 e 2198 e 2199 e 2200 e 2201 e 2202 e 2203 e 2204 e 2205 e 2206 e 2207 e 2208 e 2209 e 2210 e 2211 e 2212 e 2213 e 2214 e 2215 e 2216 e 2217 e 2218 e 2219 e 2220 e 2221 e 2222 e 2223 e 2224 e 2225 e 2226 e 2227 e 2228 e 2229 e 2230 e 2231 e 2232 e 2233 e 2234 e 2235 e 2236 e 2237 e 2238 e 2239 e 2240 e 2241 e 2242 e 2243 e 2244 e 2245 e 2246 e 2247 e 2248 e 2249 e 2250 e 2251 e 2252 e 2253 e 2254 e 2255 e 2256 e 2257 e 2258 e 2259 e 2260 e 2261 e 2262 e 2263 e 2264 e 2265 e 2266 e 2267 e 2268 e 2269 e 2270 e 2271 e 2272 e 2273 e 2274 e 2275 e 2276 e 2277 e 2278 e 2279 e 2280 e 2281 e 2282 e 2283 e 2284 e 2285 e 2286 e 2287 e 2288 e 2289 e 2290 e 2291 e 2292 e 2293 e 2294 e 2295 e 2296 e 2297 e 2298 e 2299 e 2300 e 2301 e 2302 e 2303 e 2304 e 2305 e 2306 e 2307 e 2308 e 2309 e 2310 e 2311 e 2312 e 2313 e 2314 e 2315 e 2316 e 2317 e 2318 e 2319 e 2320 e 2321 e 2322 e 2323 e 2324 e 2325 e 2326 e 2327 e 2328 e 2329 e 2330 e 2331 e 2332 e 2333 e 2334 e 2335 e 2336 e 2337 e 2338 e 2339 e 2340 e 2341 e 2342 e 2343 e 2344 e 2345 e 2346 e 2347 e 2348 e 2349 e 2350 e 2351 e 2352 e 2353 e 2354 e 2355 e 2356 e 2357 e 2358 e 2359 e 2360 e 2361 e 2362 e 2363 e 2364 e 2365 e 2366 e 2367 e 2368 e 2369 e 2370 e 2371 e 2372 e 2373 e 2374 e 2375 e 2376 e 2377 e 2378 e 2379 e 2380 e 2381 e 2382 e 2383 e 2384 e 2385 e 2386 e 2387 e 2388 e 2389 e 2390 e 2391 e 2392 e 2393 e 2394 e 2395 e 2396 e 2397 e 2398 e 2399 e 2400 e 2401 e 2402 e 2403 e 2404 e 2405 e 2406 e 2407 e 2408 e 2409 e 2410 e 2411 e 2412 e 2413 e 2414 e 2415 e 2416 e 2417 e 2418 e 2419 e 2420 e 2421 e 2422 e 2423 e 2424 e 2425 e 2426 e 2427 e 2428 e 2429 e 2430 e 2431 e 2432 e 2433 e 2434 e 2435 e 2436 e 2437 e 2438 e 2439 e 2440 e 2441 e 2442 e 2443 e 2444 e 2445 e 2446 e 2447 e 2448 e 2449 e 2450 e 2451 e 2452 e 2453 e 2454 e 2455 e 2456 e 2457 e 2458 e 2459 e 2460 e 2461 e 2462 e 2463 e 2464 e 2465 e 2466 e 2467 e 2468 e 2469 e 2470 e 2471 e 2472 e 2473 e 2474 e 2475 e 2476 e 2477 e 2478 e 2479 e 2480 e 2481 e 2482 e 2483 e 2484 e 2485 e 2486 e 2487 e 2488 e 2489 e 2490 e 2491 e 2492 e 2493 e 2494 e 2495 e 2496 e 2497 e 2498 e 2499 e 2500 e 2501 e 2502 e 2503 e 2504 e 2505 e 2506 e 2507 e 2508 e 2509 e 2510 e 2511 e 2512 e 2513 e 2514 e 2515 e 2516 e 2517 e 2518 e 2519 e 2520 e 2521 e 2522 e 2523 e 2524 e 2525 e 2526 e 2527 e 2528 e 2529 e

Quem meo sumis Cetero Confidendo
Vix autem Per Per Per Per Per Per
Per Per Per Per Per Per Per Per Per
Per Per Per Per Per Per Per Per Per

Karmi' abirava Shuafan
 Canto e fies Canto enil and Canto de B. P. P.

*Hansel Susan Camagin für
1000 Cents edging unterhalb der Chemdah-Brosche*

Wm. L. G. Phillips for 50000

por um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

Harmonia de um canto e quinhentos
1.500/000 seis centos e oitenta e sete

D. J. M.

[illegible]

H. merrilli abundant Ponds from
Hartford Conn. - Common in Erie Co. near Lake

Harriet's dress Gleams for her
 1. Porphyro Canto a fine Canto with her's Canto Lake

36

Umanis Lettins per am. Gusto. His
Cantos civil. Rm. Cans. Lake 1. B. B. B. B.

Have known Ben. D. to go to
Canton and his name is all

Haarlem den 24^{ten} Julij 1792. Aanspoeking
der eere. van C. J. van den Broek. Leden. Doopvader

Have a Best Summer for it
to send in your Lake

Karri' Gavalle Sagardine pa pa
onta enel dei Capas Kahu! Kopora

Haverd au Ste Barthé Guimard &
guimard P. de Cartere & guimard et
de Cartere & guimard & de Cartere

Haverhill, Mass. 24th Dec. 1862

Dona Anna Rita Marcondes Ribeiro,
para prestação de fiança e restituição
de bens e liberação, gerando, do que
se trata, o Sr. Dr. João de Deus
e don. J. P. de S. e L. e L. e L. e L.
Candidato a Juiz de Paz.

[illegible]

Archiu auto.

No dia cinco de Novembro de 1873, archi-
auto. Eu Cláudio Mascarenhas de Oliveira, o
excevi. —

Opus

Em segunda parte conclusões ao Juiz de Direito,
Dr. Sebastião José Pereira. Eu Cláudio Mar-
carenhas de Oliveira, o excevi. —

Cl.

Postum-se os livros de Dr. Manoel Hugo Mascarenhas
Belo, para em prazo de 3 dias, satisfazer o requi-
sito pelo collectar, exhibendo em juizo o valor de
dezenove. Pondamoy 6 de 9 de 1873

Officiário

Data

No dia vinte e um de Novembro de 1873, archi-
auto. Eu Cláudio Mascarenhas de Oliveira
o excevi. —

Opus

No dia vinte e um de Dezembro de 1873, parte
conclusões ao Juiz Prudencio, Dr. Antonio Tau-
tino Costa. Não o foi antes por se ter atampa-
do. Eu Cláudio Mascarenhas de Oliveira, o
excevi. —

Cl.

Quem se a e entrega ao Juiz
Domingos 3 de Fevereiro de 1874

Faustino Costa

Data

No dia cinco de Fevereiro de 1874, archi-
auto. Eu Cláudio Mascarenhas de Oliveira
o excevi. —



